



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2.067/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 131/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de março de 2013, Aceleração da Promoção ao docente **ANA PAULA FREITAS MARGARITES**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 11 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício